



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000245/2025
Processo: 10844-00 2025

**Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei n.º 245/2025, de iniciativa dos Vereadores Victor Paulo de Oliveira e Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Farmácia Popular Veterinária no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Após análise do feito, considerando especialmente o parecer da Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, o qual reconheceu a constitucionalidade e legalidade da proposição, passa-se ao exame da matéria por esta Comissão.

Nos termos do artigo 72, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete a esta Comissão apreciar proposições relacionadas à economia urbana, produção agrícola, criação animal, comércio, indústria, agropecuária e abastecimento, bem como matérias que envolvam produtos, serviços e, quando pertinente, contratos. Também é de sua atribuição emitir pareceres técnicos sobre questões de interesse do consumidor e do usuário, sugerir a utilização de serviços especializados, promover campanhas informativas, manter intercâmbio com órgãos e entidades públicas ou privadas, além de estimular ações de qualificação profissional e de incentivo ao empreendedorismo no âmbito municipal.

Conclusão

Diante do exposto, entende esta Comissão que o Projeto de Lei encontra-se compatível com as finalidades e competências regimentais, não havendo óbices à continuidade de sua tramitação. Dessa forma, encaminha-se a matéria para prosseguir em seu curso legislativo regular, ficando esta Comissão no aguardo para eventual manifestação em Plenário, quando será debatido o mérito da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2025.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT